

## Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 413/GR/UFFS/2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento ao Decreto nº 7.232/2010, publicado no DOU de 20 de julho de 2010, resolve:

- Art. 1º Designar os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de aplicação da pesquisa na UFFS do Sistema de Informação do Perfil do Estudante dos Cursos de Graduação das IFES SIPE BRASIL na UFFS:
- I Rosileia Lucia Nierotka (Assistente Social) Campus Chapecó;
- II Geruza Tavares D'Ávila (Professora e Diretora de Assuntos Estudantis) *Campus* Chapecó;
- III Ana Maria Jung de Andrade (Psicóloga) Campus Chapecó
- III Ana Paula Kohl Dieminger (Assistente em Administração) Campus
  Cerro Largo;
- IV Silvani da Silva (Pedagogo) Campus Realeza;
- V Elenice Scheid (Psicóloga) Campus Chapecó;
- VII Juliana Fátima Kempka (Assistente em Administração) *Campus* Erechim:
- VIII Leide Graciela Blanco (Nutricionista) Campus Laranjeiras do Sul;
- IX Joseane de Menezes Sternadt (Professora da área de Estatística Campus Chapecó;
- X Fernando Bevilacqua Professor da área da Ciência da Computação
- Art. 2º São atribuições da Comissão:
- I Participar da capacitação necessária para a aplicação da pesquisa na UFFS;
- II Divulgar a pesquisa entre os estudantes e sensibilizá-los para sua participação;
- III Articular com a Pró-Reitoria de Graduação e demais setores da Universidade para a efetivação da pesquisa com êxito;
- IV Acompanhar todo o processo de execução da pesquisa em todos os campi da UFFS.

Chapecó-SC, 14 de outubro de 2010.

Prof. Dr. Dilvo Ristoff Reitor *pro tempore* da UFFS